

ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL, REALIZADA ÀS 17:30 HORAS DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2022.....

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 17:30 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Morrinhos do Sul a 1ª Sessão Extraordinária do 2º período da 8ª Legislatura do Legislativo Municipal, convocada pelo Sr. Prefeito Municipal. Feito a chamada constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Dirlene Luiz Magnus Schwanck, Fagner Schardosim Carlos, Luan Quarti Ribeiro, Mauricio Bauer Selau, Osni Jacob Hendler, Vanilson Boff Pinto, Vera Borges Behenck Evaldt e Zilá Steffen Monteiro. Havendo quórum, de imediato a Sra. Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Na sequência foi feita a Leitura do Expediente Externo Recebido: **OF. ADM. Nº 006/2022** do Prefeito Municipal, que solicita convocação dos Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária objetivando análise de 12 Projetos de Lei de interesse da população de Morrinhos do Sul, e encaminhando os respectivos Projetos de Lei. Em seguida a Sra. Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, para fazer a leitura do **Projeto de Lei 001/2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Hospitalar Nossa Senhora de Fátima e dá outras providências. Após a Sra. Presidente colocou o referido Projeto em discussão, manifestando-se o Vereador Mauricio Bauer Selau, trazendo esclarecimentos ao Projeto, se mostrando totalmente favorável a aprovação, alegando ser de extrema importância a renovação do convênio, destacando que recentemente sua esposa usou as dependências do Hospital no qual pode presenciar a qualidade do atendimento prestado e os investimentos que vem sendo realizado nas instalações da unidade de saúde. Manifestou-se ainda o Vereador Osni Jacob Hendler trazendo esclarecimentos ao Projeto e se mostrando favorável a aprovação, destacando que a pauta do Projeto é de extrema importância. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Leitura do Projeto de Lei 002/2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar crédito adicional especial e dá outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se a Vereadora Vera Borges Behenck Evaldt trazendo esclarecimentos ao referido Projeto que versa sobre o programa Municipal Nota Premiada, destacando que seu voto será favorável a aprovação, pois essa proposta estimula a prática da compra no comércio local, tema muito defendido por ela. Manifestou-se o Vereador Osni Jacob Hendler se mostrando favorável a aprovação, enfatizando que o comércio local só tem a ganhar com a aprovação desse Projeto, sugerindo que a Administração Municipal se possível amplie o número de sorteios, passando de 2 para 4 sorteios ao ano. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Leitura do Projeto de Lei 003/2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar crédito adicional especial e dá outras providências. Após a Sra. Presidente colocou o referido Projeto em discussão, não havendo manifestações. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Leitura do Projeto de Lei 004/2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar crédito adicional especial e dá outras providências. Após a Sra. Presidente colocou o referido Projeto em discussão, não havendo manifestações. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Leitura do Projeto de Lei 005/2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar crédito adicional especial e dá outras providências. Após a Sra. Presidente colocou o referido Projeto em discussão, não havendo manifestações. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Leitura do Projeto de Lei 006/2022** que autoriza o Poder Executivo

Municipal a inserir no PPA na LDO e criar crédito adicional especial e dá outras providências. Após a Sra. Presidente colocou o referido Projeto em discussão, não havendo manifestações. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Leitura do Projeto de Lei 007/2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a inserir no PPA na LDO e criar crédito adicional especial e dá outras providências. Colocado em discussão manifestou-se o Vereador Osni Jacob Hendler se mostrando favorável a aprovação de Plenário, esclarecendo que o Projeto é de extrema importância para o desenvolvimento do Município, pois contemplará as comunidades do Rio Bonito, Três passos, Morro do Forno e Morro de Dentro com obras de pavimentação, parabenizando a Administração pela conquista desses recursos. Manifestou-se também o Vereador Dirlene Luiz Magnus Schwanck, parabenizando o Prefeito pelo seu trabalho enaltecendo os recursos angariados em Brasília antes mesmo de assumir o seu mandato, e esclarecendo para a comunidade da Vila Três Passos que não foi possível iniciar as obras de pavimentação na comunidade no ano passado conforme planejado devido ao aumento nos custos, fato que dificultou o interesse por parte das empreiteiras em realizar a obra nos valores iniciais, destacando que a Prefeitura vai cobrir esse aumento para dar início na obra já nesse ano. Ainda manifestou-se o Vereador Luan Quarti Ribeiro destacando que seu voto será favorável a esse Projeto de extrema importância, que abranda 4 comunidades do Município através de obras de pavimentação de estradas vicinais que atualmente são vias de chão batido e trarão grandes benefícios a esses munícipes, parabenizando a Administração Municipal por essa iniciativa, e pela obtenção desses recursos. Por fim manifestou-se a Vereadora Vera Borges Behenck Evaldt destacando a sua imensa alegria perante apreciação deste Projeto, que mediante a aprovação desta abertura de crédito acredita que brevemente será realizado o processo Licitatório para posteriormente ser dado o início dessas tão sonhadas obras, elencando as comunidades beneficiadas, e deixando total apoio para aprovação de Plenário. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Leitura do Projeto de Lei 008/2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. Após a Sra. Presidente colocou o referido Projeto em discussão, não havendo manifestações. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Leitura do Projeto de Lei 009/2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. Após a Sra. Presidente colocou o referido Projeto em discussão, não havendo manifestações. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Leitura do Projeto de Lei 010/2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a revogar o art. 8º da Lei Municipal nº 2.001/2018 e dá outras providências. Após a Sra. Presidente colocou o referido Projeto em discussão, não havendo manifestações. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Leitura do Projeto de Lei 011/2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com a associação de pais e amigos dos excepcionais de Três Cachoeiras e dá outras providências. Após a Sra. Presidente colocou o referido Projeto em discussão, não havendo manifestações. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Leitura do Projeto de Lei 012/2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a autorizar servidores efetivos ou comissionados a dirigirem veículos oficiais da Administração Pública Municipal direta e dá outras providências. Colocado em discussão manifestou-se o Vereador Osni Jacob Hendler trazendo esclarecimentos ao Projeto destacando ser favorável a aprovação de Plenário aja visto que em momentos de emergência como na madrugada nem sempre há motoristas disponíveis, e essa medida autorizativa aos conselheiros vai servir para agilizar esses eventuais atendimentos, solicitando ainda ao Prefeito Municipal o aumento nos vencimentos dos conselheiros tutelares do Município aja visto que as suas remunerações atuais estão abaixo do salário mínimo. Na sequência manifestou-se o Vereador Vanilsom Boff Pinto destacando que o Projeto é de grande valor aja visto o baixo número de funcionários designados para essa função no quadro de cargos do Município atualmente, se mostrando favorável ao Projeto em questão afirmando que a prioridade deve ser o

atendimento imediato ao cidadão aja visto que não é justo deixar os munícipes esperando pela falta de motoristas, destacando para os casos do Conselho Tutelar que não tem hora da noite para realização de atendimentos, sugerindo ainda ao Prefeito o adesivamento do carro do Conselho Tutelar para disponibilidade somente a esse setor, alegando que o veículo veio para uso exclusivo do Conselho. Manifestou-se ainda o Vereador Luan Quarti Ribeiro, se mostrando favorável ao Projeto esclarecendo que devido a altas demandas do Município por vezes os motoristas encontram-se ocupados, não estando disponíveis para o atendimento a população de imediato, alegando que o Projeto é de extrema importância aja visto que mediante essa autorização todos os servidores habilitados poderão se locomover ao destino, melhorando e muito o atendimento a população em geral. Na sequência manifestou-se o Vereador Dirlene Luiz Magnus Schwanck se mostrando favorável a aprovação do Projeto, ressaltando também que alguns veículos da Saúde já estão com rastreamento, comunicando ainda que o Prefeito relatou que se houver possibilidade irá fazer também o rastreio de toda a frota Municipal, objetivando um controle maior da mesma, como a identificação do motorista que faz uso do veículo em determinado dia, a quilometragem percorrida, o horário de uso, a velocidade de condução, entre outros. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo á tratar o Senhor presidente declarou encerrada á Presente Sessão, no qual lavrou-se á presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos Vereadores.

*Luan Quarti Ribeiro, Dirlene Luiz Magnus Schwanck -
Fagner Aguiar dos Reis, Silá Steffen Monteiro
Gru. ~~Amorim~~ Sérgio B. Galati, Maurício Barros
Galati*